



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária semipresencial.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito que o Deputado Herculano Borges, Segundo-Secretário, proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente, Deputado Paulo Corrêa! Quero saudar Vossa Excelência e os Deputados Pedro Kemp, Antonio Vaz, Capitão Contar, Evander Vendramini, Gerson Claro, Eduardo Rocha, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Londres Machado, Marçal Filho, Zé Teixeira, Neno Razuk, Jamilson Name. Esses são os Deputados que visualizo. Desejo a todos uma boa semana e um bom trabalho. *"Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária semipresencial.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Vinte e Oito da Vigésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Segundo-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 308/2021, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 653 a 656, 658, 702, 708 e 709/2021, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.107/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 64/2021, da Câmara Municipal de Ladário; Ofício nº 121/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; e Ofício nº 23/2021, do Senai - Sistema Fiems. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Herculano Borges, Barbosinha, Coronel David, Mara Caseiro, Felipe Orro, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Renato Câmara, Cabo Almi, João Henrique, Neno Razuk e Pedro Kemp. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Emenda Constitucional nº 3/2020, de autoria dos Deputados Gerson Claro e outros. Foi pedido vista pela Deputada Mara Caseiro do Projeto de Lei nº 207/2020, de autoria do Deputado Capitão Contar. Foi pedido pelo Deputado Capitão Contar vista do Projeto de Lei nº 83/2021, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçadas aos familiares de Alonso Honostório de Rezende e Virgílio Gonçalves de Souza; requerimento de moção de pesar, de autoria dos Deputados Professor Rinaldo e João Henrique, endereçada aos familiares de Mirched Jafar Júnior; requerimentos de moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Adelia dos



Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Barbosinha, Mara Caseiro, Gerson Claro, Renato Câmara e Felipe Orro (Prot. nºs 19.657, 19.654, 19.652/2021); Ofício nº 485/2021, do Detran de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Barbosinha; e-mails, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, respondendo aos ofícios da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Prot. nºs 19.634, 19.635/2021); Ofício nº 1.061/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do Deputado Lucas de Lima (Prot. nº 19.604/2021); Ofício nº 64/2021, da Câmara Municipal de Ladário, respondendo à indicação do Deputado Barbosinha; Ofício nº 53/2021, do Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública, encaminhando solicitação para a retirada de tramitação da PEC nº 32/2020, Reforma Administrativa (Prot. nº 19.620/2021); Ofício nº 02.22.04/2021, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância Patrimonial, Eletrônica, Transporte de Valores e Escolta Armada, e da Escola de Formação de Vigilantes e Vigilantes Orgânico de Campo Grande e Região de Mato Grosso do Sul, solicitando a inclusão da categoria profissional de segurança privada e vigilância em transporte de valores na vacinação contra a Covid-19 (Prot. nº 19.619/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Treze indicações e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Adriano Kawahata Barreto, solicitando — de forma urgente — o reparo da malha asfáltica na Rua Josino da Cunha Viana, Bairro Alto da Boa vista, no Município de Três Lagoas (Prot. nº 02735/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia ao Senhor Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Antônio Rialino Medeiro de Araujo, solicitando — de forma urgente — melhorias, como a construção de vestiários e a implantação de alambrados, e a colocação de gramado no campo de futebol do Bairro Osmar Dutra, no Município de Três Lagoas (Prot. nº 02734/2021). Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado, Senhor Geraldo Rezende, solicitando que seja dada uma atenção especial, priorizando os alunos de baixa renda da rede pública do Estado na volta às aulas presenciais, quanto à realização gratuita de exames oftalmológicos e doação de óculos (Prot. nº 02733/2021). Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Doutor Antonio Carlos Videira, solicitando a criação de uma seção no Portal da Delegacia Virtual da Polícia Civil para o atendimento de ocorrências envolvendo animais (Prot. nº 02732/2021). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal



na Rodovia MS-430, no trecho entre o perímetro urbano de São Gabriel do Oeste e a divisa com o Município de Rio Negro (Prot. nº 02750/2021). Uma moção de congratulação, de autoria do Deputado João Henrique. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação ao Doutor Mauri Luiz Comparin, que desde o início da pandemia vem trabalhando de forma brilhante no combate à Covid-19 (Prot. nº 02798/2021). Um projeto de lei e oitenta e oito moções de congratulação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Projeto de lei. Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento (Prot. nº 02760/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos Senhores Gilson da Silva (Prot. nº 02752/2021), Hemerson Franco Fernandes (Prot. nº 02782/2021), Marcos Tadeo Stroschoen (Prot. nº 02805/2021), Aparecido Ferreira Chaves (Prot. nº 02781/2021), Wilson Werner Koller (Prot. nº 02777/2021), Heleno Lopes Macedo (Prot. nº 02767/2021), Joares Aparecido Sanches (Prot. nº 02788/2021), Edson Guimarães Brandão (Prot. nº 02771/2021), Rubens Nunes da Cunha (Prot. nº 02787/2021), Sebastião Muniz da Silva (Prot. nº 02770/2021), Luiz Eduardo dos Santos (Prot. nº 02863/2021), Rafael da Silva Brasil (Prot. nº 02765/2021), Rinalder Tavares de Oliveira (Prot. nº 02764/2021), Geraldo Ferreira (Prot. nº 02796/2021), Márcio Roberto Von Rosenthal (Prot. nº 02755/2021), Sandro Francisco de Melo (Prot. nº 02795/2021), Rudinei Caprini (Prot. nº 02753/2021), Jefferson Ricardo de Oliveira Pacheco (Prot. nº 02757/2021), Fabrício de Oliveira Pacheco (Prot. nº 02758/2021), Tenente-Coronel José Carlos Rodrigues (Prot. nº 02756/2021), David Antônio de Brito (Prot. nº 02793/2021), Jarbas Rodrigues Gomes Cugula (Prot. nº 02783/2021), Waldir Aparecido Capuci (Prot. nº 02784/2021), Fabrício de Oliveira Pacheco (Prot. nº 02758/2021), Maurilio Ferreira Azambuja (Prot. nº 02884/2021), Mário Sérgio dos Santos Cavalcante (Prot. nº 02797/2021), João Batista Cabral (Prot. nº 02778/2021), Luckas Lima Duarte (Prot. nº 02794/2021), Cândido Tonet (Prot. nº 02812/2021), Jil Alessandro Xavier (Prot. nº 02776/2021), Eduardo Lopes Miranda (Prot. nº 0255/2021), Giuliano Máximo Martins (Prot. nº 02842/2021), João Antônio Venturini (Prot. nº 02841/2021), João Carlos Vieira Gonzaga (Prot. nº 02803/2021), Fernando José Claro Pinazo (Prot. nº 02815/2021), Denilson Fonseca (Prot. nº 02810/2021), Otávio Franco (Prot. nº 02790/2021), Edival Francisco Tavares (Prot. nº 02786/2021), Caio César Barbosa Maidana (Prot. nº 02816/2021), Wagner Soares da Silva (Prot. nº 02800/2021), José Francisco Ramos, (Prot. nº 02862/2021), Daniel Valensuela (Prot. nº 02802/2021), Roberto Marcus (Prot. nº 02801/2021), Moisés J. Alencar (Prot. nº 02813/2021), Anselmo Chastel Duarte (Prot. nº 02789/2021), Anderson Sanches (Prot. nº 02814/2021), Vitor Felix Rojas (Prot. nº 02840/2021), Ludimar Portela (Prot. nº 02838/2021), Márcio Lopo (Prot. nº 02837/2021), Marcio da S. Oliveira (Prot. nº 02831/2021), Almir Rogério Araújo da Silva (Prot. nº 02828/2021), Francisco Tomé Martins (Prot. nº 02858/2021), Antônio Lemes de Rezende (Prot. nº 02852/2021), e Reinaldo Martins Teixeira (Prot. nº 02848/2021), em homenagem ao Dia do Trabalhador. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação às Senhoras Edina de Paula (Prot. nº 02751/2021), Aline Moreira Lopes (Prot. nº 02861/2021), Rozilda da Silva Chagas (Prot. nº 02850/2021), Lenira José Ferreira (Prot. nº 02849/2021), Clarice de



Dourados (Prot. nº 02822/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada moção de congratulação ao Sargento PM Laércio Alves dos Santos e ao Sargento PM Wesley Bandeira Gonsales pela atuação exitosa que culminou no salvamento de três crianças de um incêndio, no dia 20 de abril de 2021, na Cidade de Campo Grande (Prot. nº 02879/2021). Uma indicação, um projeto de lei, um requerimento, três moções de congratulação e duas moções de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja enviado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia autônoma ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, solicitando a inclusão da categoria profissional de segurança privada e vigilância em transporte de valores entre os grupos prioritários para a imunização no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 (Prot. nº 02844/2021). Projeto de lei. Insere parágrafo ao artigo 1º da Lei Estadual 5.163, de 20 de março de 2018, e dá outras providências (Prot. nº 02754/2021). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, XX, parágrafo 5º, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Presidente da Cassems (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul), Senhor Ricardo Ayache, solicitando estruturação do Hospital da Cassems no Município de Naviraí, para que possa oferecer aos conveniados serviços como, UTI, atendimento de especialidades, através de contratação de novos profissionais da saúde, e ampliação dos leitos e etc. (Prot. nº 02866/2021). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, e os parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre nos Anais desta Casa votos de congratulação à população de Caracol pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 1º de maio de 2021 (Prot. nº 02825/2021). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, e os parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre nos Anais desta Casa votos de congratulação à população de Glória de Dourados pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 2 de maio de 2021 (Prot. nº 02826/2021). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, combinado com o artigo 173, inciso XVI, e os parágrafos 2º, 3º e 4º do mesmo artigo do Regimento Interno, que se registre nos Anais desta Casa votos de congratulação à população de Anastácio pelo aniversário do município, a ser comemorado na data de 8 de maio de 2021 (Prot. nº 02829/2021). Requeiro à Mesa, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhada, em nome desta Assembleia Legislativa Estadual, moção de pesar pelo falecimento do inesquecível Senhor Dom Segismundo Martínez Álvarez, Bispo Emérito de Corumbá por treze anos, que faleceu na data de 21 de abril de 2021, em Campo Grande (Prot. nº 02868/2021). Requeiro à Mesa, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhada, em nome desta Assembleia Legislativa Estadual, moção de pesar pelo falecimento da inesquecível Senhora Fabiula Tatiane de Moraes, na data de 17 de Abril de 2021, em Corumbá. Requeiro, igualmente, que desta manifestação seja dada ciência aos familiares da Senhora Fabiula Tatiane de Moraes (Prot. nº 02867/2021). Uma indicação e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia



ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando estudo de viabilização técnica no sentido de construir uma ciclovia ao longo da MS-010, no trecho compreendido entre Campo Grande e o Distrito de Rochedinho (Prot. nº 02859/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Pastor Edson Roque Nunes pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de abril de 2021, nesta Capital (Prot. nº 02821/2021). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de João Augusto Franco pelo seu falecimento, ocorrido na terça-feira, dia 19 de abril de 2021 (Prot. nº 02836/2021). Uma indicação e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Neno Razuk. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, e à Senhora Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Ana Carolina Araujo Nardes, solicitando empenho na publicação do edital para realização do concurso público de provimento de vagas para peritos da Polícia Civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 02806/2021). Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) lotados na Penitenciária Estadual de Dourados (PED): Gilberto Avelino Mendes, José Amadeu Gomes dos Santos, Leonardo Silva Sotolani, Cledson Machado do Amaral e Marcus Vinicius Souza Pompeu pela interceptação de um drone avaliado em vinte mil reais, que arremessaria objetos ilícitos para dentro da penitenciária (Prot. nº 02834/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Antes, porém, quero registrar a ausência do Deputado Coronel David, que assinou com o Deputado Zé Teixeira o Projeto de Emenda Constitucional nº 02/2019, que é o Item 3 da nossa pauta. Eu estou transferindo a pauta porque o Deputado justificou sua ausência em razão do falecimento do seu tio. Então, passemos ao Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 068/2021. Autor: Deputado Londres Machado. Solicito contato com o Deputado Londres Machado. Bom dia, meu presidente.

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Bom dia a todos! Estou presente na Sessão.

PRESIDENTE - Agora sim. Projeto de Lei nº 068/2021. Autor: Deputado Londres Machado. "Declara de utilidade pública a Associação Atlético Fatimassulense de Futebol, com sede e foro no Município de Fátima do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Deputado Londres Machado.



DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro, relator do projeto?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - O Deputado Londres Machado está sempre apoiando o esporte. Acho que tornar de utilidade pública a Associação Atlética Fatimassulense de Futebol, que trabalha com futebol, é algo de muita relevância. Tenho certeza de que se organizar para fazer parcerias para receber emendas e recursos fortalecerá o nosso esporte. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado, autor do projeto?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, este projeto, com certeza, é de muita relevância. Nós temos de motivar e incentivar o esporte em nosso Estado. Parabéns ao Deputado Londres Machado. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo, diretamente de Culturama?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, Vossa Excelência vê o quanto aquela região é fértil no que diz respeito a representatividade popular, tanto é que já passaram por esta Casa uns dez Deputados eleitos pelo povo da região. Eu morei em Fátima do Sul e me lembro de nomes importantes como Ataulfo de Mattos, Antonio Vigorelli, Valter Camacho, que foi morador e vereador de Culturama. Então, cumprimentando o decano Deputado Londres Machado, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Eu quero cumprimentar o Deputado Londres Machado, autor do projeto, e os demais colegas. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, para registrar o voto, o Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Eu estava ouvindo desde o início todos os colegas falando de Fátima do Sul, que realmente é uma cidade muito querida. Nós aqui de Dourados temos uma proximidade muito grande com essa cidade. Quero cumprimentar o Deputado Londres Machado, que é o legítimo representante de Fátima do Sul, e os demais Deputados que conhecem essa cidade trabalham por ela. Eu tenho uma atuação forte em Fátima do Sul, a nossa cidade vizinha. Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021. Autora: Mesa Diretora. "Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 664, de 9 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bodoquena, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000". A Comissão de Constituição,



Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Em simetria com os meus votos até aqui, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, em coerência com os meus votos anteriores, voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, eu tenho votado favoravelmente em todos os casos de calamidade pública e assim votarei novamente. Eu tenho acompanhado de perto o trabalho feito pelo Prefeito, Kazuto



lei, falando da importância de melhorarmos a transparência das informações referentes às obras públicas estaduais. Quero salientar a questão da sua constitucionalidade. O artigo 67, *caput* da Constituição Estadual, e os incisos XIV e XXXII do artigo 5º da Carta Magna asseguram, como direito e garantia a todos os cidadãos, o acesso à informação, bem como dispõe que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral. Eu aproveito para agradecer os votos favoráveis do Deputado Evander Vendramini e do Deputado Lidio Lopes, que, como revisor na CCJR, emitiu um voto em separado, aprovando a tramitação deste projeto. Quero também destacar que um projeto semelhante foi apresentado pelo Deputado Zé Teixeira em 2019, mas acabou sendo arquivado na CCJR. Sobre a competência para legislar, Senhor Presidente, a Constituição Federal outorga à União a competência para editar normas gerais sobre licitação e permite que Estados e municípios legislem para complementar as normas gerais e adaptá-las às suas realidades. E que realidade são essas, Senhores Deputados? Vamos tomar uma como exemplo aqui: a pavimentação da MS-215, no Município de Pedro Gomes. Ali no canteiro há uma placa dizendo "Mais uma obra do Governo do Estado". Mas se o cidadão quiser fiscalizar aquela obra — e esse é um direito dele —, ele terá de acessar o Portal da Transparência e inserir dados de que não dispõe. Nessas horas podemos constatar como é complicado e demorado buscar essas informações. E a ideia de apresentar este projeto de lei surgiu quando estávamos fazendo esse trabalho de fiscalização. Eu vejo nesta proposta, senhores, uma oportunidade de melhoria. E o projeto sugere — mas não obriga — que seja disponibilizado um Código QR nas placas das futuras obras, de modo que o cidadão, utilizando seu smartphone, consiga apontar a câmera do seu aparelho para a placa e seja direcionado para link do Portal da Transparência, onde ele encontrará informações de forma rápida, direta e objetiva. Senhores, o Portal da Transparência já existe, os recursos materiais e humanos, das diversas secretarias, e os dados para alimentar o Portal já existem; e as placas referentes às obras também já existem. Então, o projeto não cria, nem expande qualquer estrutura existente. E o Código QR não exige nenhum software ou aplicativo que onere ou impacte o orçamento. Hoje em dia, todos sabem que qualquer pequeno restaurante já adota, gratuitamente, o Código QR, que permite ao cidadão uma melhor interação com o ambiente. Senhor Presidente, não basta sermos o Estado mais transparente e atendermos aos requisitos mínimos da lei de transparência, temos de entregar o melhor serviço ao nosso cidadão, que, sem dúvida nenhuma, aprovará essa iniciativa. Eu já apresentei diversos projetos sobre transparência e acredito no potencial dessa ferramenta. Tenho certeza de que os Deputados aqui terão orgulho em dizer que esta Assembleia Legislativa foi pioneira na aprovação de um projeto que melhora o sistema de transparência das obras públicas estaduais. Conto com o apoio e com o voto dos senhores. Espero que nas comissões de mérito possamos, juntos, debater e aprimorar esta proposta. Finalizei, Senhor Presidente.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Ainda em discussão o projeto. Para discutir, a Líder do Governo, Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, quero dizer que levo em consideração as colocações do Deputado Capitão Contar e que entendo a



entender que quem redigiu a resposta não entendeu que a disponibilização do Código, em nossa proposta, não é obrigatória e que o custo dele é irrelevante. Como eu já disse, há restaurantes usando essa ferramenta, de forma gratuita. Hoje, vários estabelecimentos fazem publicidade de seus materiais através de Código QR. Comparem tamanho e a potencialidade de nosso Estado com um pequeno estabelecimento comercial! Esse custo é irrelevante, senhores. Acredito que a Deputada Mara Caseiro tem suas razões para apresentar essas justificativas; mas entendo que, com este projeto, estamos facilitando o processo para que haja maior transparência e para que o cidadão tenha acesso às informações que necessite.

PRESIDENTE - Ainda em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados. Quem votar sim, votará a favor do parecer aprovado pela maioria na comissão, não deixando o projeto tramitar. Quem votar não, votará contra o parecer da comissão, aí o projeto estará apto a tramitar.

Projeto de Lei nº 207/2020, de autoria do Deputado Capitão Contar.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Declaração de voto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, eu nem entro na questão de constitucionalidade. Agora, quanto à divulgação de informações pessoais em páginas da internet ou em plataformas da imprensa oficial, eu não entendo que o projeto em questão seja inconstitucional. Mas o que me chama a atenção, Senhor Presidente, é que o artigo 2º diz o seguinte: "A placa informativa de que trata o artigo anterior conterá, no mínimo, as seguintes informações..." Aí vem o objeto, o número do contrato administrativo, o valor inicial do contrato...



escrevendo em placa. Agora, que tamanho essa placa vai ter para manter atualizado o cronograma de execução da obra, ou para registrar novas informações? Por esta razão, eu vou acompanhar o parecer do Deputado Professor Rinaldo. Voto pela inconstitucionalidade, porque, ao demandar essas informações na placa, o projeto está gerando despesas e criando obrigações para o Estado. Era isso, Senhor Presidente. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, sempre que for para votarmos a favor da transparência, da prestação de contas, que é uma das nossas funções, eu não votarei diferente. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, só para fazer um adendo à fala do Deputado Barbosinha. A intenção de se colocar o Código QR nas placas, como Vossa Excelência percebeu, é permitir que a atualização de informações — seja por que a obra foi aditivada, seja por que ela foi paralisada por algum motivo — conste no site. Então, a ideia de se colocar nas placas o Código QR, que tem um custo ínfimo, praticamente zero, é fazer com que ela seja uma fonte de informações fidedignas e atualizadas. Quando se vê uma placa contendo frases como "Governo presente"; "Obra do Estado", entende-se que, se aquela obra já foi aditivada, se ela já tem um novo prazo, o dinheiro que foi gasto naquela placa não tem mais utilidade. Então, a ideia de informatizar o processo de informações através desta ferramenta é atualizar as informações. O projeto tem boa intenção, senhores, porque visa a aprimorar o sistema de informações. Por esta razão, eu sou contra o parecer da maioria da CCJR. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Declaração de voto, Presidente.

PRESIDENTE - Para declaração de voto, com a palavra, o Deputado Eduardo Rocha.

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Eu quero concordar com o Deputado Capitão Contar. Mato Grosso do Sul é o Estado mais transparente do Brasil, e é mesmo, porque nós temos dados referentes a isso, nós temos pesquisa sobre isso. Eu quero parabenizar o Governador Reinaldo Azambuja por fazer com que o nosso Estado seja o mais transparente do Brasil. Portanto, eu voto com o Deputado Professor Rinaldo pela inconstitucionalidade do Projeto. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?



DEPUTADO GERSON CLARO - Senhor Presidente, declaração de voto.

PRESIDENTE - Para declaração de voto, com a palavra, o Deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO - No Brasil, há mais de vinte anos, existe um projeto que visa a implantar o Código QR nas placas dos automóveis. Dizem que isso não custa nada, mas a empresa ganharia centavos a cada acesso. É sistema. Para que se tenha o acesso aos dados, na placa, na hora em que se lê o Código QR, é necessário ter internet. Imaginem como seria no nosso querido Pantanal, lá em Pedro Gomes, como citado aqui, nas beiras das nossas rodovias, chegar com o celular e fazer a leitura do QR Code para ter as informações. Quanto ao mérito, o que tenho a dizer é que o Portal da Transparência está aí, a lei já exige, o Estado é nota dez em transparência. Portanto voto sim com tranquilidade, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, eu acho que o projeto do Deputado Capitão Contar é louvável, nós temos sempre que buscar essa questão da transparência. Mas como foi falado, o nosso Estado se destaca nesse quesito; a Deputada Mara Caseiro fez uma defesa muito bem estruturada. E há também a questão levantada pelo Deputado Gerson Claro, é uma realidade no Estado: em vários lugares não se tem acesso à internet, nem sinal de telefone. Futuramente isso pode melhorar, torcemos por isso. Como disse, é louvável a iniciativa, mas inviável; e, de acordo com a minha assessoria jurídica, também inconstitucional. Então a gente vai seguir aquilo que a maioria dos relatores da CCJR entenderam. Anos atrás, nosso colega Deputado Zé Teixeira fez um projeto parecido que nem veio a Plenário. Por essa razão, voto sim, reconhecendo embora a importância da discussão trazida pelo Capitão Contar. Acredito que futuramente teremos condições de aprofundar o debate, e quem sabe aprovar a medida aqui em Mato Grosso do Sul. Nos dias de hoje, é inviável.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, nobres pares. Eu, ainda na CCJR, fiz um voto divergente. Já que Mato Grosso do Sul está no ápice dos Estados transparentes, não vejo problema em colocar QR Code nas placas. Campo Grande pratica isso já, basta passar em frente a uma obra para ver lá um QR Code — Campo Grande e vários municípios do interior. Em outros Estados isso também se observa. Só se obtêm informações ali; desculpe-me o Deputado Barbosinha, mas discordo dos seus argumentos: isso não gera custo nenhum, ao contrário, não é necessário pintar a placa nem lhe acrescentar nada. É um simples QR Code. Isso não quer dizer que não precisa haver internet no Pantanal, em nenhum lugar... Você chega ali na obra, vai clicar; se não abrir, paciência. Mas onde as pessoas têm facilidade de



Professor Rinaldo. Também me detive no voto do revisor da CCJR, Deputado Lidio Lopes. O Deputado Lidio Lopes disse uma coisa corretíssima: Mato Grosso do Sul, se não é Estado de maior transparência do Brasil, é um dos de maior transparência. Desde que o Governador Reinaldo Azambuja assumiu o mandato, Mato Grosso do Sul subiu vários degraus na transparência. Não vejo, portanto, nenhum problema nisso, quanto mais transparência, melhor. Um governo que já é recordista no quesito transparência, que não se esquivava de mostrar a situação como ela é, não acredito que se oponha a esse projeto. Sendo aprovado, ele vai sancionar o projeto. Então, voto não. Sou favorável à tramitação do projeto.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, antes de emitir o meu voto, eu queria fazer uma observação sobre a afirmação do Deputado Barbosinha, de que a placa tem de ser pintada novamente, que é preciso colocar adesivos com os aditivos do contrato. Eu fiquei pensando no tamanho da placa do aquário do pantanal, como que seria com aquela quantidade de aditivos, de licitações que houve: seria uma placa maior que o próprio aquário. Mas, em todo caso, temos aí a inovação do QR Code que eu acho interessante, acho que moderniza, que facilita a vida do cidadão na hora de buscar informações sobre o contrato da obra que está sendo realizada. Nesse sentido, acho que contribui com o processo da transparência dos atos do Poder Executivo. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, só para justificar o meu voto. Primeiro, eu quero parabenizar o Capitão Contar, afinal estamos vivendo a era da tecnologia. Embora entenda que nem todos os estabelecimentos podem ter esse QR Code, o que estamos discutindo aqui é a questão da iniciativa, é a questão da constitucionalidade. O próprio autor confessou publicamente, para todos nós vinte e quatro Deputados, para o Brasil e o mundo, que o Estado de Mato Grosso do Sul está sendo ranqueado como um dos primeiros (senão o primeiro) no Brasil em transparência. Essa nota, não somos nós que a estamos dando, não é a população de Mato Grosso do Sul: é o Brasil. São os órgãos de acompanhamento que dão essa nota, o que demonstra um avanço muito grande no que diz respeito à transparência da gestão pública. Por essa razão, embora não veja nenhum problema na adoção do QR Code, eu, como relator, votei contra a tramitação. Não tenho dúvida que, num espaço curto de tempo, a gestão do nosso Estado terá de adotar essa ferramenta, é inevitável. Mas lembro: o problema aqui é de iniciativa. Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Só para deixar bem claro. É exatamente o que disse o Deputado Gerson Claro. Trata-se de um remanejamento de recursos já previstos dentro do orçamento para as subsecretarias. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, eu não vejo aumento de despesa nesse rearranjo que o Governo está fazendo com a criação dessas secretarias. Entendo também que é uma prerrogativa do Poder Executivo fazer adequações na sua estrutura administrativa, todos os governos fazem isso. Nesse sentido, como não há aumento de despesa, de novos cargos, como é só um rearranjo daquilo que já existe, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Senhor Presidente, voto sim. Não vejo aumento de despesa, é apenas uma readequação no Governo estadual. Isso é uma gota d'água no oceano, Atlântico e Pacífico juntos. A estrutura que precisa ser mudada é a federal, onde se concentram 70% da arrecadação dos impostos brasileiros, sendo que de lá vêm para cá migalhas. Inclusive ontem foi cortado do orçamento impositivo um valor substancial que viria para o Estado de Mato Grosso do Sul. Voto sim.

PRESIDENTE – Agradeço, Deputado Zé Teixeira. Levantou a mão o Deputado Cabo Almi. Como vota, Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, eu vou votar com o Deputado Pedro Kemp. Voto sim.

PRESIDENTE – Agradeço, Deputado. O PT sempre votando junto. Solicito o resultado da votação ao Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE - Eu gostaria de solicitar neste momento um acordo de líderes (o documento está sendo enviado para os senhores) para que votássemos em segunda esse projeto, porque vira o mês de maio neste fim de semana, e seria bom se pudéssemos entrar com essas secretarias já todas alocadas. Preciso que sete Deputados assinem o Termo de Acordo de Líderes que já está estampado nos celulares de Vossas Excelências. Assinei em primeiro lugar. Pergunto ao Deputado Antonio Vaz se me autoriza a colocá-lo como coautor do acordo de líderes.

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Autorizado.

PRESIDENTE - Antonio Vaz me autorizou. O segundo, Deputado Barbosinha, me autoriza?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sem dúvida, Presidente: autorizado

PRESIDENTE - Agradeço. Deputado Cabo Almi, Vossa Excelência me autoriza a colocá-lo como coautor no acordo de lideranças?

DEPUTADO CABO ALMI - Autorizo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - OK, Deputado Cabo Almi. O senhor me autoriza, Deputado Capitão Contar?



DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Passo a vez, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Eduardo Rocha, me autoriza?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Está autorizado, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Herculano Borges, me autoriza?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Autorizado, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Autorizo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Autorizado, Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Autorizado, Presidente.

PRESIDENTE - Deputada Mara Caseiro, líder do Governo?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Autorizado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Eu já tenho o número necessário. Agradeço a todos, e consulto os líderes agora. Líder do Bloco G10, Deputado Londres Machado... Alguém, por favor, entre em contato com o Deputado Londres Machado. Na sequência, o vice-líder do G-10, Deputado João Henrique... Também não está presente o Deputado João Henrique. Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Professor Rinaldo, líder do PSDB?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, sou também favorável.

PRESIDENTE - Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - De acordo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Falta o líder do Bloco G10, Deputado Londres Machado. Estamos tentando restabelecer sua conexão, vamos aguardar... O Deputado Londres Machado me autorizou a fazer o acordo de lideranças, persiste seu problema de conexão. Agora vamos submeter o acordo ao Plenário. Como vota o Deputado Antonio Vaz?



DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Cabo Almi?

DEPUTADO CABO ALMI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, só para que fique claro: estamos votando o mérito neste momento, a questão da constitucionalidade já foi superada. E lembro, muitas pessoas nos perguntam sobre a organização dessas subsecretarias, porque esses órgãos já existem, estão sendo reorganizados dentro da estrutura administrativa estadual, ou seja, a mudança não implica gasto de mais recursos. Por tal razão, voto favorável.

DEPUTADO CABO ALMI - Permite-me um aparte, Deputado Herculano?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Já tinha finalizado, mas permito, sim.

DEPUTADO CABO ALMI - De fato, Deputado, já está tudo criado. Só que não podemos deixar de acrescentar que ainda não [falha na conexão]...

PRESIDENTE - O Deputado Gerson Claro votou sim, o Deputado Herculano Borges votou sim. Estamos votando o acordo de lideranças para votarmos o projeto em condições na próxima quinta-feira. Ainda temos que passá-lo nas comissões de mérito. Deputado Jamilson Name?



Governador do Estado e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando estudos acerca da viabilidade técnica de construção de uma ciclovia ao longo da MS-010, no trecho compreendido entre Campo Grande e o Distrito de Rochedinho. Não só ali nesse espaço, mas em outros espaços aqui de Campo Grande, nas saídas da cidade em especial, são muito necessárias essas ciclovias. A atividade física tem se expandido no Estado, em especial as corridas; o uso das bicicletas está muito difundido, em Campo Grande e em todo o Estado. É fundamental essa construção, principalmente aqui na saída para Rochedinho, que liga a UCDB ao Distrito de Rochedinho. Alguns acidentes já aconteceram ali; salvo engano, até morte já houve de ciclistas. Nós vamos sempre cobrar essa obra; já tínhamos feito essa indicação ano passado, reitero-a agora. Outra coisa, mais urgente até, é a necessidade da limpeza das margens da pista; o mato avança sobre o acostamento em alguns trechos e os ciclistas se veem obrigados a entrar na pista expressa, é muito perigoso — em especial ali na MS-010, que liga Campo Grande a Rochedinho, mas também em outras saídas onde é grande o fluxo de ciclistas. A gente espera que o Governo do Estado, através da Seinfra, dê uma atenção especial a essa solicitação, para preservar vidas e também para incentivar a prática esportiva com segurança. Por último, Senhor Presidente, uma moção de pesar encaminhada aos familiares do Pastor Edson Roque Nunes pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de abril deste ano, pessoa por quem tínhamos um carinho especial, deixa família, amigos. Nossos pêsames à esposa, a Pastora Leni Teifelt, e aos filhos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE - Para encerrar, dois minutos e meio, Deputado Cabo Almi.

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, colegas Deputados. Por que dois minutos e meio?! Não são dez?

PRESIDENTE - É para o senhor reclamar, para eu lhe dar os dez. É uma estratégia.

DEPUTADO CABO ALMI - Ah, então é isso. Já reclamei, já consegui meus dez minutos.

PRESIDENTE - Conseguiu.

DEPUTADO CABO ALMI - Senhor Presidente, o tema que ia abordar hoje eu vou deixar em segundo plano, até porque o Deputado Herculano Borges já fez uma fala pertinente a respeito. A questão já foi motivo de requerimento meu, Deputado Herculano, ao Governo do Estado. Vossa Excelência falou da MS-010, de Rochedinho. Orgulho-me de ter trabalhado por esse trecho na época do governo do Zeca do PT, coloquei emenda ali (o Jorge Martins, eu, vereador, depois o Governo) para fazer aquele asfalto até Rochedinho. A fala de Vossa Excelência é muito oportuna. Precisamos dar condições para o ciclista trafegar com segurança nas laterais daquela pista. Mas eu quero, Deputado Herculano Borges, é falar da BR-262, que liga Campo Grande a Aquidauana. Eu fiz um requerimento pedindo a pista de ciclismo pelo menos até Terenos. O fluxo de ciclista ali, Deputado Herculano, é muito grande. Aos domingos, de vez em quando, eu vou ali em Piraputanga, costumeiramente passo por



trecho; são sete quilômetros de pavimentação, dando acesso não só por Palmeiras, por Camisão, Piraputanga, mas também pela 262 — sete quilômetros que dão acesso à ponte, ao Rio Aquidauana, na entrada de Piraputanga. E sugiro aos colegas Deputados, quando estiverem de folga, num domingo daqueles do interior, principalmente o Marçal, lá de Dourados, que vão almoçar ali em Piraputanga, que tem belos restaurantes, servem um peixe que é uma delícia. Vossa Excelência, que é lá da região da Grande Dourados, que venha também. Quantos minutos ainda tenho, Presidente?

PRESIDENTE - Até agora Vossa Excelência utilizou seis minutos e vinte e cinco segundos: faltam três minutos e trinta e cinco.

DEPUTADO CABO ALMI - Então, para encerrar, Senhor Presidente, eu quero, com tristeza, informar o corte no orçamento da União, do Governo Jair Bolsonaro, do Programa Casa Verde e Amarela. Ele não gostou do "Minha Casa Minha Vida" e mudou para "Verde e Amarela", mas ao invés de colocar mais dinheiro no projeto, tirou mais dinheiro. Vejam, o orçamento era na faixa de 1,54 bilhão de reais, para a construção de casas populares no Brasil — essa era a cifra prevista na proposta orçamentária encaminhada pelo Governo em agosto do ano passado, verba discricionária. Agora vem o Governo e baixa essa cifra de um bilhão e tanto para vinte e sete milhões. Vejam só a diferença! É uma redução de 1,513 bilhão. Acabou! O Governo Bolsonaro simplesmente acabou com a construção de casas populares neste País. Sabem o que significa isso, Deputados? Significa parar com a construção civil, aumentar o desemprego, tirar dessas famílias que ganham até mil e oitocentos reais o sonho da casa própria, condená-las a continuar pagando aluguel — de mil e quinhentos, de mil e setecentos, de dois mil reais às vezes. Isso é um crime, é crime. Fazer isso com essa população de baixa renda?! Que sofre com a alta da inflação. Este País hoje não tem mais como esconder a inflação: é o aumento dos combustíveis, é a suba do arroz, a carne nem se fala, só o aluguel já subiu 30%. E aí um Presidente que se elegeu prometendo fazer uma boa administração para o País se afunda cada vez mais em propostas medíocres — medíocres —, que nada têm a ver com o bem-estar do povo brasileiro. Eu falava, quando esse Bolsonaro ganhou a eleição, que ia ser difícil suportar quatro anos de governo. Por ironia do destino essa pandemia veio justamente no governo dele, pandemia que assola, que mata, que destrói famílias. Quer dizer, além desse drama todo, ainda temos que ver o Presidente cortar o orçamento da União na questão habitacional. É uma vergonha esse Presidente Jair Bolsonaro — uma vergonha. Encerro a minha fala, Senhor Presidente, com indignação. Ele acabou com o orçamento habitacional no País. Sem falar que as obras que já estavam em andamento vão parar. Quero ver como é que o Prefeito Marquinhos Trad, os prefeitos do interior, vão conseguir dar andamento nessas obras, de construção de casa populares, com um orçamento que foi praticamente zerado. Espero que o Congresso Nacional, a Câmara Federal, o Senado Federal, na hora de votar o orçamento, devolva os recursos a essa pasta tão importante para o desenvolvimento econômico e social do País, Senhor Presidente. Encerro a minha fala. Muito obrigado pela oportunidade.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Cabo Almi, preciso nos seus dez minutos. Quero elogiar Vossa Excelência, que sempre contribui em matérias



pertinentes. Não havendo mais nenhum inscrito, declaro encerrada a presente Sessão. Obrigado, Senhores Deputados, e até amanhã se Deus quiser (10h57min).